

Câmara Municipal de Itapecerica Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 044/2017

Senhor Presidente.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Wirley Rodrigues Reis, estudo para a mudança do sentido de mão única para mão dupla da Rua Padre Teixeira e proibição do estacionamento nos dois lados da rua, passando a mesma autorizado o estacionamento apenas em um de seus lados.

JUSTIFICATIVA À INDICAÇÃO

Justifica-se a presente Indicação pela necessidade de dar fluidez ao trânsito na área central e a proibição de mão dupla na Rua Padre Teixeira é um empecilho para esta fluidez e a simples autorização do trânsito em mão dupla e a proibição de estacionamento nos dois lados da rua amenizará este problema.

Aguardando a aquiescência ao pleito indicado, antecipa agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

Alexandro Savio Mesquita Gondin Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica